

Combater a alta rotatividade de trabalho das mulheres, instituindo a licença parental para genitores ou adotantes de forma compartilhada.

Garantir à mãe o período de 180 dias de licença maternidade conforme orientação da OMS (Organização Mundial de Saúde) e ratificar a Convenção 183 da OIT que amplia a proteção à maternidade presente nas convenções anteriores.



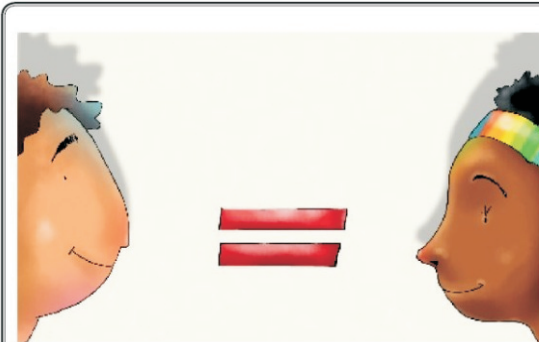
Combate a Violência

Ratificação da Convenção 190 da OIT que trata das violências no trabalho e nos espaços públicos - assédio moral e sexual, com regulamentação em Lei e definição de políticas públicas voltadas ao seu combate.

Aplicação da Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006) e da Lei do Feminicídio (nº 13.104/15) - retomar e ampliar as ações de combate à violência contra a mulher com criação de Delegacias da Mulher, onde não houver e o fortalecimento das já existentes, com qualificação dos e das servidoras para o acolhimento às vítimas e punição dos agressores.

Criar a Casa da Mulher Brasileira em todas as capitais do País, com estrutura adequada para o atendimento das vítimas.

A LUTA DAS
Mulheres POR
IGUALDADE E
Respeito



Fórum Nacional de MULHERES Trabalhadoras das Centrais Sindicais

8 de Março

Dia Internacional da Mulher

Pela Vida, Democracia e Autonomia Econômica das Mulheres

Março Mulher 2023



8 de Março, dia de luta!

Dia Internacional da Mulher. É uma data marcada pela luta em busca de igualdade entre mulheres e homens. O Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais - FNMT reafirma o compromisso em defesa dos direitos das mulheres trabalhadoras.

Ao longo da história, nós, mulheres trabalhadoras, sempre tivemos na linha de frente das lutas populares, por mais direitos e por melhores condições de vida. Carregamos o fardo de toda a exploração capitalista, patriarcal e racista que nos oprime enquanto mulheres responsáveis pelas famílias, negras, indígenas, quilombolas, LGBTQIA+, jovens, idosas e com deficiência, nos campos, nas águas, florestas e cidades.

Vivemos em um sistema político e econômico que utiliza da exploração da nossa força de trabalho e dos nossos corpos para se sustentar. Produzimos grande parte de toda a riqueza do país. Somos fundamentais para a reprodução social, através do trabalho doméstico e de cuidados, bem como para aquele considerado produtivo. Ainda assim, somos 70% da população mais pobre do mundo.

Desde a histórica mobilização das mulheres revolucionárias russas em 8 de março de 1917, esta data se consolidou como o Dia Internacional de Luta das Mulheres Trabalhadoras, contra a exploração e a opressão capitalista e patriarcal. Hoje como antes, permanecemos na resistência contra todas às formas de violência e discriminação que nos atinge.



Valorização do Salário Mínimo

Retomar a política de valorização do salário mínimo que assegure o poder de compra e as necessidades básicas da população, conforme definido na Constituição Federal.

Promover a erradicação da fome, combater a carestia e garantir a segurança alimentar.



Mais Emprego e Proteção

Criar políticas ativas de geração de trabalho e renda para enfrentar o desemprego, o subemprego, a rotatividade e a informalidade crescentes, com proteção social e garantia dos direitos previdenciários e trabalhistas.

Promover para mulheres, população negra, juventude, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência, políticas públicas ativas de geração de trabalho e renda que eliminem as desigualdade de acesso, permanência e remuneração no mercado de trabalho.

Garantir proteção à renda das trabalhadoras assalariadas rurais nos períodos de entressafra, bem como a aplicação da Convenção 101 da OIT, que estabelece férias remuneradas para todas as trabalhadoras rurais, como também a retomada de políticas públicas de financiamento e assessoria jurídica e técnica às mulheres do campo com o retorno do PRONAF - MULHER.

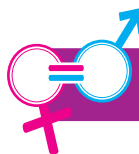
Regulamentar e aplicar a Convenção 189 da OIT que garante os direitos trabalhistas às trabalhadoras domésticas com ampliação da Lei 150/2015 e sua extensão para as trabalhadoras diaristas.



Creches e Escolas Públicas

Assegurar creches e escolas públicas de qualidade em tempo integral, inclusive creches nos fins de semana.

Ratificação da Convenção 156 da OIT que garante o compartilhamento das responsabilidades familiares (cuidados com idosos, crianças, portadores de necessidades especiais e doentes) sejam divididas entre a família, Estado e sociedade.



Salário igual para Trabalho igual

Definição de ações pelo poder público, que garatam o fim das discriminações no trabalho entre mulheres e homens com o estabelecimento de políticas voltadas a construir a igualdade de oportunidade no acesso, permanência, ascensão e remuneração sem discriminação de gênero, raça, crença e orientação sexual.

Salário Igual para Trabalho de Igual Valor.